

Edital de Pregão Presencial Nº 117
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 08/12/2021, as 14:30:00, na FUNDO MUN. DE SAUDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 943/2021 com o objetivo de COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - JULGAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 117 destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS SECRETARIAS IN-TEGRANTES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS INCLUINDO A SE-CRETARIA DA SAÚDE E FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

9643 FOCUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	CNPJ: 10.459.395/0001-49
12712 GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	CNPJ: 76.839.083/0001-79
11187 MARCIELE DE LIMA DA SILVA	CNPJ: 29.911.780/0001-03
12713 PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	CNPJ: 39.777.798/0001-18
10968 VMLX ELETRONICOS EIRELI - ME	CNPJ: 03.800.477/0001-40

ITEM 1 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DO TIPO SPLIT, 9.000 BTUS QUENTE/FRIO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11187	MARCIELE DE LIMA DA SILVA	Sim	2.350,0000
12712	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	Sim	2.348,0000
12713	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	Sim	2.339,0000
9643	FOCUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	Sim	2.303,0000
10968	VMLX ELETRONICOS EIRELI - ME	Sim	2.279,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIELE DE LIMA DA SILVA	Desistiu	Desistiu	2.350,0000
1	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	0,0000	2.265,0000	
1	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	Desistiu	Desistiu	2.339,0000
1	FOCUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	2.303,0000
1	VMLX ELETRONICOS EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	2.279,0000

O licitante GERVASIO MARQUES NETO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor GERVASIO MARQUES NETO EIRELI pelo valor de R\$ 2.265,0000 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais).

ITEM 2 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DO TIPO SPLIT, 12.000 BTUS QUENTE/FRIO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11187	MARCIELE DE LIMA DA SILVA	Sim	2.790,0000
12712	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	Sim	2.788,0000
12713	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	Sim	2.779,0000
9643	FOCUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	Sim	2.734,0000
10968	VMLX ELETRONICOS EIRELI - ME	Sim	2.700,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIELE DE LIMA DA SILVA	Desistiu	Desistiu	2.790,0000
1	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	Desistiu	Desistiu	2.788,0000
1	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	Desistiu	Desistiu	2.779,0000
1	FOCUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	2.734,0000
1	VMLX ELETRONICOS EIRELI - ME	0,0000	2.670,0000	

O licitante VMLX ELETRONICOS EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor VMLX ELETRONICOS EIRELI - ME pelo valor de R\$ 2.670,0000 (dois mil seiscentos e setenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 117
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 3 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DO TIPO SPLIT, 18.000 BTUS QUENTE/FRIO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11187	MARCIELE DE LIMA DA SILVA	Sim	3.800,0000
12712	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	Sim	3.798,0000
12713	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	Sim	3.789,0000
9643	FOCUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	Sim	3.724,0000
10968	VMLX ELETRONICOS EIRELI - ME	Sim	3.686,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIELE DE LIMA DA SILVA	0,0000	3.665,0000	
1	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	Desistiu	Desistiu	3.798,0000
1	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	Desistiu	Desistiu	3.789,0000
1	FOCUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	3.724,0000
1	VMLX ELETRONICOS EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	3.686,0000

O licitante MARCIELE DE LIMA DA SILVA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIELE DE LIMA DA SILVA pelo valor de R\$ 3.665,0000 (três mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

ITEM 4 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DO TIPO SPLIT, 24.000 BTUS QUENTE/FRIO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12712	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	Sim	4.830,0000
11187	MARCIELE DE LIMA DA SILVA	Sim	4.830,0000
12713	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	Sim	4.824,0000
9643	FOCUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	Sim	4.736,0000
10968	VMLX ELETRONICOS EIRELI - ME	Sim	4.688,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	Desistiu	Desistiu	4.830,0000
1	MARCIELE DE LIMA DA SILVA	Desistiu	Desistiu	4.830,0000
1	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	0,0000	4.655,0000	
1	FOCUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	Desistiu	Desistiu	4.736,0000
1	VMLX ELETRONICOS EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	4.688,0000

O licitante PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA pelo valor de R\$ 4.655,0000 (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 117
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 5 - CORTINA DE AR PARA CONSERVAR A TEMPERATURA INTERNA DO AMBIENTE COMPRIMENTO DE 90 MM BRANCA COM CONTROLE REMOTO. ALIMENTAÇÃO DE 220V/1F/60HZ. DEVE TER FUNCIONAMENTO SILENCIOSO COM NÍVEL DE RUÍDO ENTRE 56 A 60 dB E POSSUIR POTÊNCIA MÍNIMA DE 175W.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11187	MARCIELE DE LIMA DA SILVA	Sim	1.215,0000
12712	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	Sim	1.214,0000
12713	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	Sim	1.209,0000
9643	FOCUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	Sim	1.192,0000
10968	VMLX ELETRONICOS EIRELI - ME	Sim	1.179,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIELE DE LIMA DA SILVA	Desistiu	Desistiu	1.215,0000
1	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.214,0000
1	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	Desistiu	Desistiu	1.209,0000
1	FOCUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	0,0000	1.150,0000	
1	VMLX ELETRONICOS EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	1.179,0000

O licitante FOCUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor FOCUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME pelo valor de R\$ 1.150,0000 (um mil cento e cinquenta reais).

ITEM 6 - CORTINA DE AR PARA CONSERVAR A TEMPERATURA INTERNA DO AMBIENTE COMPRIMENTO DE 120 MM BRANCA COM CONTROLE REMOTO. ALIMENTAÇÃO DE 220V/1F/60HZ. DEVE TER FUNCIONAMENTO SILENCIOSO COM NÍVEL DE RUÍDO ENTRE 56 A 60 dB E POSSUIR POTÊNCIA MÍNIMA DE 240W.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11187	MARCIELE DE LIMA DA SILVA	Sim	1.465,0000
12712	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	Sim	1.464,0000
12713	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	Sim	1.459,0000
9643	FOCUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	Sim	1.437,0000
10968	VMLX ELETRONICOS EIRELI - ME	Sim	1.420,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIELE DE LIMA DA SILVA	Desistiu	Desistiu	1.465,0000
1	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.464,0000
1	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	Desistiu	Desistiu	1.459,0000
1	FOCUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	0,0000	1.400,0000	
1	VMLX ELETRONICOS EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	1.420,0000

O licitante FOCUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor FOCUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME pelo valor de R\$ 1.400,0000 (um mil e quatrocentos reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 117
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 7 - CORTINA DE AR PARA CONSERVAR A TEMPERATURA INTERNA DO AMBIENTE COMPRIMENTO DE 150 MM BRANCA COM CONTROLE REMOTO. ALIMENTAÇÃO DE 220V/1F/60HZ. DEVE TER FUNCIONAMENTO SILENCIOSO COM NÍVEL DE RUÍDO ENTRE 56 A 60 dB E POSSUIR POTÊNCIA MÍNIMA DE 280W.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11187	MARCIELE DE LIMA DA SILVA	Sim	1.700,0000
12712	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	Sim	1.698,0000
12713	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	Sim	1.689,0000
9643	FOCUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	Sim	1.666,0000
10968	VMLX ELETRONICOS EIRELI - ME	Sim	1.649,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIELE DE LIMA DA SILVA	Desistiu	Desistiu	1.700,0000
1	GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	Desistiu	Desistiu	1.698,0000
1	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	Desistiu	Desistiu	1.689,0000
1	FOCUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME	0,0000	1.600,0000	
1	VMLX ELETRONICOS EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	1.649,0000

O licitante FOCUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor FOCUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME pelo valor de R\$ 1.600,0000 (um mil e seiscentos reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 16:26 horas do dia 8 de Dezembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MARIANA DE SOUZA FERNANDES - Pregoeiro
ANGELA PEREIRA - MEMBRO DE APOIO
KLEBER LEITE - MEMBRO DE APOIO
KEILA IZALETE BITTENCOURT MELO - MEMBRO DE APOIO
ANA PAULA BITENCOURT DA COSTA - MEMBRO DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ELOISA DA SILVA - Representante
VINICIUS VIZZOTO - Representante
GERVASIO DOS SANTOS MARQUES - Representante
VALCIR MOTA - Representante
DIONATHAN DA SILVA COMERLATTO - Representante